



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE

VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

A Secretária Municipal de Educação torna público o presente Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 dos candidatos inscritos, para a escolha de vagas, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de:

SERVENTE- do 13º ao 14º (décimo terceiro ao décimo quarto) colocados;

MERENDEIRA – do 14º ao 18º lugar (Décimo quarto ao décimo oitavo) colocados;

Deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, em até 48 horas, para se manifestarem sobre aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para comprovação dos itens declarados no formulário de inscrição.

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de **SERVENTE**, e para o cargo de **MERENDEIRA** do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 11.1 do Edital nº 002/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) Descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital nº 002/2021
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) Não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Artigo 5º - Os candidatos deverão comparecer ao local da escolha usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderão retirá-las no ato da identificação. O uso de máscaras de proteção será obrigatório, de forma que sem ela os candidatos não poderão realizar a escolha.

Artigo 6º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do candidato seguinte.

Ibatiba – ES, 18 de agosto de 2021.

Solange Sousa de Assis Paula

Secretária Municipal de Educação